



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 408/2020**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO - SDI.**

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORREA NETO**

Número do CPF: 646.146.031-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DIAGRO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 64, de 04 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 66 de 05 de abril de 2023, designa PEDRO ALVES CORREA NETO para exercer o cargo em comissão de secretário substituto da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Soja**

Nome da autoridade competente: **Alexandre Lima Nepomuceno**

Número do CPF: 442.002.000-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Embrapa Soja

b. UG SIAFI

135029/13203 - Embrapa Soja

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: A unidade descentralizada solicitou mediante Carta nº 12/2023-CNPSO/CHAA SEI (28666119) a anuência para a prorrogação da vigência do TED apresentando a seguintes justificativas:

Considerando os aspectos apresentados na Nota Técnica (8800886), solicitamos a prorrogação da vigência do TED Fazenda Digital, celebrado entre a Embrapa Soja e o Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em seis (04) meses. Este prazo adicional possibilitará o pleno cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, assim como, permitirá a operacionalização dos tramites relacionados ao encerramento do projeto junto à FAPED.

A área técnica por meio do Coordenador Geral de Agricultura Digital manifestou nos autos do processo, conforme Despacho SEI (28778218), favoravelmente para prorrogar a vigência do TED, conforme abaixo:

A Embrapa solicita mais 4 meses para finalizar, dado que alguns processos de compras estão com algumas entregas e compras ainda em andamento, SEI 28666119 e 28666073. Dessa forma, estou aprovando esse prazo com foco nos resultados do TED, o que considero mais importante, e também sabendo de todas as dificuldades administrativas enfrentadas nesses anos.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 408/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Soja em 22/12/2020, transferência nº 1AAOZ.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 408/2020 será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 30 de maio de 2023, passando a ter sua vigência até 30 de setembro de 2023.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser setembro de 2023.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Alexandre Lima Nepomuceno
Chefe Geral Embrapa Soja

Pedro Alves Correa Neto
Secretário-Substituto
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Nepomuceno, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Substituto(a)**, em 30/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28852544**

e o código CRC **3C01EB94**.

Referência: Processo nº 21000.081399/2020-43